



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Exercício de 2025, oriunda transferência de convenio Estadual, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO**, Estado de Mato Grosso, **JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei nº 707/2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei nº 695/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e da Lei nº 623/2021 – Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, a seguinte ficha especial oriunda de saldo do exercício de 2024:

Órgão: 020280 – Secretaria Municipal de Transportes

Programa: 26.782.7010.2259.0001 – Convênio Reforma de Pontes

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 9.1.701.001.001

Valor: R\$ 87.908,53 (oitenta e sete mil, novecentos e oito reais e cinquenta e três centavos)

Art. 2º Para da cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado superavit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, e nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º A utilização dos recursos autorizados nesta Lei observará os saldos financeiros disponíveis do exercício de 2024, devendo atender aos critérios e procedimentos estabelecidos na legislação pertinente, inclusive no que tange à reabertura de créditos especiais ou extraordinários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrária.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de junho de 2025

Riscosta
Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de abril de 2025

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
CASTELO
BRANCO:00669969109

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Av. Humberto Marcilio n.º 173 - Centro -- CEP: 78.775-000
Fone: (66)3435 1118 E-mail: gabientepmt@yahoo.com



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017 DE 16 DE ABRIL DE 2025

"EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES"

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei Nº 17**, que **autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2025**, oriundo de dotação orçamentária vinculada à **ações vinculadas ao convênio referente à reforma de pontes**.

O presente Projeto visa garantir a **continuidade destinado à continuidade das ações vinculadas ao convênio referente à reforma de pontes**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes., cujo saldo financeiro não comprometido até o encerramento do exercício de 2024 permanece disponível para utilização no exercício de 2025.

A medida está em consonância com o que dispõe o **art. 42 da Lei nº 4.320/64**, que trata da reabertura de créditos especiais e extraordinários com saldo no exercício seguinte, bem como com o **art. 167, § 2º da Constituição Federal**, que autoriza a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma mesma categoria de programação.

Ainda, observa-se o que estabelece a **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, em especial nos artigos 48 e 50, que exigem transparência e responsabilidade na gestão fiscal, resguardando o equilíbrio das contas públicas.

Assim sendo, submeto o presente Projeto de Lei à análise dos nobres membros desta Casa Legislativa, solicitando sua apreciação, dada a relevância da matéria para o interesse público.

Na certeza de poder contar com o apoio e a costumeira colaboração dos(as) ilustres Vereadores(as), renovo votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Tesouro/MT, 16 de abril de 2025

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Av. Humberto Marcílio n.º 173 - Centro – CEP: 78.775-000
Fone: (66)3435 1118 E-mail: gabientepmt@yahoo.com